



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.242, DE 08 DE MAIO DE 2023.

*Fixa valores de diárias para o Exercício
2023.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores das diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia dos agentes políticos e servidores municipais, nos deslocamentos em viagens a serviço ou representação do Município, em conformidade com as Leis nº 1.421/2013 e nº 1.600/2016:

I – Prefeito – R\$ 898,94;

II – Vice-Prefeito e Secretários – R\$ 449,47;

III – Motoristas lotados junto a Secretaria de Saúde que conduzem pacientes para tratamento – R\$ 224,74;

IV – Demais funcionários – R\$ 404,52.

§ 1º Fará jus à diária o servidor ou agente político que necessitar se deslocar da sede do Município por uma distância superior a 100 (cem) quilômetros e houver a necessidade de pernoitar, sempre com a prévia autorização do Secretário da Pasta correlata e do Prefeito Municipal, do contrário as despesas serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 7.043, de 30 de março de 2022 e as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 08 dias do mês de maio de 2023.**


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicação: DIOEM
Data <u>08 / 05 / 2023</u>
Edição nº <u>1195</u> Pág(s) <u>03</u>